



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1066

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	2
Editais	2
Edital de Notificação	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Acréscimo no valor mensal de R\$ R\$ 107.808,44, totalizando o valor global de R\$ 646.850,64, referentes a ampliação de leitos de observação na UBS "Dr. Jonas Pires Correa" – Pozzobon e inclusão do médico para atendimento no programa Melhor em Casa.

Dispensa de Licitação nº 039/2019 – Processo nº 305/2019. Assinatura: 31 de janeiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/02/2020.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP.

OBJETO: Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, unidade de Votuporanga, para Prestação de serviços de Cursos de Capacitação de Apoio ao Empreendedorismo, em parceria com o Programa de Educação Profissional da Prefeitura de Votuporanga.

Dispensa de Licitação nº 008/2020 – Processo nº 009/2020. Valor Global: R\$ 24.860,00. Vigência: 10 meses. Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/02/2020.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

OBJETO: Contratação de serviços do SENAI/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de Cursos de



Capacitação Profissional, promovendo a aprendizagem industrial, em parceria com o Programa de Educação Profissional e de Apoio ao Empreendedorismo da Prefeitura de Votuporanga.

Dispensa de Licitação nº 009/2020 – Processo nº 010/2020. Valor Global: R\$ 35.360,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 023/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 (17/02/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 024/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 (17/02/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/02/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 05/02/2020, ou seja, até o dia 05/02/2021, mantendo o valor mensal estimado de R\$ 10.000,00, totalizando o valor global estimado de R\$ 120.000,00.

Inexigibilidade: 003/2019 - Processo 006/2019. Assinatura: 31 de janeiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/02/2020.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BJC-0466	Ford – Escort	Rua Paschoal Mega nº 2025
HOR-5137	Ford- Escort	Rua Eduardo Regiane x Rua Bahia

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2020.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA
MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA
COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 13%, no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de janeiro de



2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de janeiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 5 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO, Agente de Serviços Manutenção e Conservação, no anuênio de 13%, no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de janeiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de janeiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 6 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
MAURILO PIMENTA DE MORAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Auxiliar Parlamentar, no anuênio de 13%, no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de janeiro de

2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de janeiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 7 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA
PRISCILA MATTAR DELGOBO
NEGRINI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, Auxiliar Parlamentar, no anuênio de 13%, no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de janeiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de janeiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 8 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
THIAGO RUVIERI DELALIBERA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, no anuênio de 13%, no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.



Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de janeiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de janeiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 9 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, no anuênio de 13%, no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de janeiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de janeiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILLIAN MARQUES CALDORIN)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019, com início no dia 05 de fevereiro de 2020 e término no dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de fevereiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de fevereiro de 2020.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAUI

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br